INDICAÇÃO Nº 099/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Criação da guarda municipal, através de projeto de lei do executivo, para proteção dos bens públicos municipais, incluindo escolas e cmeis.

Verificação da existência de instalação de porteiros eletrônicos, treinamento de professores, alunos e funcionários, colocação de cercas elétricas, câmeras de vigilância e construção/aumento de muros em todas as escolas e cmeis.

Verificação da possibilidade de instalação de catracas e detectores de metal

Criação de uma comissão para discussão de medidas a serem tomadas para melhorar a segurança nas escolas.

Justificativa:

9ª Sessão Ordinária
11/04/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 10 de abril de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

VALTER PRZYWITOWSKI

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

Vereador – PROS

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br